

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – Uni EVANGÉLICA

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MILIZA NOEMI FERNANDES DJATA

FASCISMO PORTUGUÊS:

As Colónias Portuguesas na Africa face o Salazarismo

ANÁPOLIS – GO

2021

MILIZA NOEMI FERNANDES DJATA

FASCISMO PORTUGUÊS:

As colónias portuguesas na Africa face ao Salazarismo

Trabalho apresentada à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, como exigência parcial para obtenção do título bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Prof. Antônio Alves de Carvalho

2021

FASCISMO PORTUGUES: AS COLÓNIAS PORTUGUESAS NA ÁFRICA FACE AO
SALAZARISMO

PORTUGUESE FASCISM: THE PORTUGUESE COLONIES IN AFRICA FACE OF
SALAZARISM

Miliza Noemi Fernandes Djata

Resumo: Este artigo tem por objetivo analisar período compreendido pelo Salazarismo, sendo ele um regime totalitário que perdurou por mais de 40 anos. Analisar os feitos, e a políticas realizada sob este regime, sendo ele Estado-nação sendo ele Império, é o objetivo deste artigo, podendo assim explorar o que levou ao seu fim.

Palavras-chaves: Salazarismo; Acto Colonial; Africa Portuguesa; Guerra colonial; Revolução dos Cravos.

Abstract: The aim of this paper is to analyze the period understood as Salazarism beings it a totalitarian regime that lasted for more than 40 years. Analyzing the deeds and the policies carried out under this regime, being it a nation state, being it an Empire, is the purpose of this article, thus being able to explore what led to its end.

Keywords: Salazarism; Colonial Act; Portuguese Africa; Colonial War; Revolutions of the Carnations

1- Introdução

O presente trabalho tem como foco o movimento fascista português liderado por António de Oliveira Salazar, Salazarismo. Durante toda a história de fascismo europeu, este demonstrou-se ser o mais duradouro por ter predominado por 40 anos.

Sendo o fascismo, de acordo com Michael Mann (2008) “a busca de um estatismo transcendente e depurados através do paramilitarismo” onde *o Nacionalismo, Estatismo* (objetivos e formas de organização), *Transcendência* (Nação e Estado são o centro), *Depuração* (étnica e política) e o *Paramilitarismo* dão o *Latus Sensus*.

Ainda de acordo com Mann (2008), o fascismo é a junção do socialismo nacional e o nacionalismo que, juntos, formam a solidariedade, ou seja, com a combinação dos dois, as classes sociais, com ajuda dos sindicatos coordenados por um estado corporativo, se harmonizariam. Logo a luta já não seria entre as classes, mas sim entre nações.

O fascismo era visto como o “produto final” da guerra das classes e da crise económica, sendo o objetivo resolver as crises mediante a repressão da classe trabalhadora com o apoio das demais. Alguns regimes fascistas foram anticapitalistas, mas a maioria era antissocialista, cujas características era de um controlo capitalista, mas com a destruição do socialismo. (MANN, 2008)

O Fascismo português tem suas influências no nazismo de Hitler nos gestos, insígnias e ideologias, e no fascismo italiano no corporativismo, no imperialismo, no nacionalismo, no culto da personalidade, no controlo total da vida de uma nação pelo chefe, na prática com forte sentimento nacionalista, patriótico e familiar. (MAFRA, 2008)

Mas este é mais para um “regime totalitário de direita” do que um regime “fascista” propriamente dito. (LUCENA, 1977)

Acompanhado por fortes mitos ideológicos, sendo eles: o mito *palingenético* a regeneração a partir da ideia de crise, antiliberal; o mito *do novo nacionalismo* “tudo pela nação, nada contra a nação”; o mito *imperial* invocava a condição expansionista, aliada aos aspetos religiosos, no sentido proselitista; o mito da *ruralidade* as qualidades portuguesas na classificação rural e genuína; o mito da *pobreza honrada* “orgulhosamente pobres; mito da *ordem corporativa* e o mito da *essência católica da identidade nacional*. Nestes dois últimos destaca-se, respetivamente, a ordem/hierarquia/autoridade e a vocação religiosa/cristã/católica do regime. (MAFRA, 2008)

Neste artigo, exploraremos a política salazarista como metrópole e como império, até ao seu término com o objetivo de apresentar o movimento, de analisar a política exercida em Portugal e nas suas colónias africanas de forma a identificar os seus feitos, sendo eles positivos ou negativos, nos seus territórios, analisando o salazarismo em toda a sua integridade. Tentando responder a problemática de sua política e como esta se deu em seus territórios africanos.

O método utilizado neste artigo é a de pesquisa bibliográfica inserida no meio académica com a intenção de aprimorar e atualizar o conhecimento através de uma investigação de obras já publicadas, desde livros, artigos, revistas, documentários etc.

Neste caso, a pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de levantamentos de referências teóricas já analisados e publicados por meios escritos e eletrónicos.

2- Desenvolvimento

I. As colónias portuguesas do continente africano

Como já se deve saber, durante a época dos “Descobrimentos”, também conhecido como as “Grandes Navegações”, que foi de 1400 a 1550 (aproximadamente), Portugal e Espanha partiram numa jornada de “descobrir” o resto do mundo, nisto, a intenção de Portugal era chegar a Índia.

Durante essa jornada, Portugal entrou em contacto com vários países de diferentes continentes como a África, as Américas e a Ásia. Os que são maior importância para este artigo serão os territórios do continente africano, principalmente aqueles que tiveram o maior impacto durante o Salazarismo.

De 1880 a 1935, o continente africano passa por uma drástica mudança histórica, das quais, as de relevância maior, ocorreram num período de 30 anos (1880-1910) em que, o continente se encontrava maioritariamente conquistado pelas potências imperialistas e imposto a um sistema colonialista com a exceção da Etiópia e Libéria (1914). De 1910 a diante, foi o período de consolidação e exploração do sistema. (UNESCO, 2010)

Até então, 80% do continente africano era governado por seus respectivos soberanos (reis, chefes de clãs, império, etc.), e apenas algumas áreas restritas do continente africano, até 1880, estavam sob o domínio direto dos europeus. Tais áreas limitavam-se somente às zonas costeiras e ilhas. Após isso, os países do continente vêm-se roubados de suas soberanias, independência e valores culturais e religiosos. (UNESCO, 2010)

Portugal já tinha entrado em contacto com alguns países do litoral do continente africano no período das descobertas (precisamente de 1400 a 1550), sendo elas Cabo-Verde, Guiné-Bissau, São Tomé Príncipe, Angola e Moçambique.

O primeiro território, de suas colónias, a ser descoberto foi a atual Guiné-Bissau em 1440, sendo Cacheu a cidade escolhida para a primeira fortificação, fundada em 1588.

O caso da Guiné-Bissau desse período pode demonstrar-se deveras confuso, isto porque, o atual território conhecido como Guiné-Bissau nos dias de hoje, na época era um território que fazia parte da Senegâmbia, um território que, apos a queda do Imperio Mali, se estabeleceram um conjunto de diversos grupos étnicos na região. Maioria eram das etnias Fula, Mandinga e Beafada. Os Fulas vieram a se situar na Guiné-Bissau e a dedicarem-se a pesca, agricultura e ao pastoreio. No início do seculo XIX, houve uma disputa entre esses grupos devido a emigração em demasia dos fulas para a Guiné e o aumento das taxas por parte dos demais, isto levou ao descontentamento e a violências. Isto só acabou com a conquistas dos franceses e dos portugueses.

Até a conferência de Berlim, o domínio de Portugal no território era muito instável e os seus habitantes eram muito aguerridos, o que dificultava a sua submissão à política colonial. Com a definição de um novo Pacto Colonial na conferência, Portugal conseguiu, entre 1894 e 1915, pacificar a província. Deste período até a implementação do Novo Estado, a política da Guiné-Bissau foi marcada por forte agitação social e étnica.

As primeiras ilhas do arquipélago de Cabo Verde foram descobertas por volta de 1456, alguns anos depois iniciou-se o povoamento com grande substrato de mão de obra escrava na ilha de Santiago. Só no final do seculo XVI que o governo das ilhas fora unificado e em 1870 perdeu a jurisdição sobre a Guiné. Isto se dá devido a pouca presença expressiva portuguesa nos territórios, e, como dito acima, só com a convenção que se vem a consolidar o domínio dos portugueses sobre estes territórios. (UNESCO, 2010)

As ilhas de São Tomé e Príncipe foram descobertas em 1470 constituindo a mesma unidade administrava a partir de 1753. A fortaleza de São João Baptista de Ajuda em Oidah (atual Benim) encontrava-se sob seu domínio. Uma pequena fortaleza na costa do Daomé estabelecida em 1721, um território frequentado pelos portugueses desde o final do seculo XV. Oidah era o maior porto negreiro de tráfico de escravos e com a presença portuguesa no território permitiu que estes participassem do feito. Com a perda da jurisdição sob o território por São Tomé e

Príncipe e com a tomada por Daomé em 1961, que a sua extinção foi possível. (UNESCO, 2010)

Angola foi descoberta na expedição de Diogo Cão em 1483. Em 1491 que começa o contacto com os portugueses juntamente com o reino do Congo. Luanda e Benguela foram as cidades de maior foco por parte dos portugueses cujo território eram vocacionados para o fornecimento de mão de obra escrava para a economia brasileira. Embora as fronteiras estivessem definidas, seu processo de fixação dura até 1926 com o tratado assinado com a União Sul-Africana. (UNESCO, 2010)

Vasco da Gama aporta na costa do atual território moçambicano em 1498, fora dotado de governo autónomo em 1763. Só com o Ultimato inglês na tentativa portuguesa do mapa cor-de-rosa (ligação de ocupação portuguesa de Angola a Moçambique), que suas fronteiras foram definidas. De lá até a primeira metade do século XX que seu território é explorado por grandes companhias concessionárias. (UNESCO, 2010)

No período do Estado Novo, do regime salazarista, a política colonial acentua a discriminação racial e a economia é baseada no trabalho forçado que futuramente motivara os colonizados a lutar por suas independências.

O Acto colonial de 1933, decreto-lei implementado no Estado Novo, vem definir os territórios possuídos pelos portugueses onde a colonização era vista como um desígnio divino para a nação e a obra civilizadora passaria a assentar mais no trabalho do que na educação e na religião. A discriminação racial, social e cultural dos nativos só piora com a aprovação do Estatuto do Indígena, e este vem também regulamentar as condições para a aquisição da cidadania. (RTP, 2017)

Os campos se tornaram lavras de cultura única e obrigatória, como era o caso do algodão em Angola e Moçambique, onde a população negra era obrigada ao seu cultivo em detrimento das suas próprias subsistências. Doenças, fome e violência sobre estes generalizavam-se, e isto, porventura, veio a dar origem as revoltas contra o domínio português. (RTP, 2017)

Só na década de 1960 que são revogadas as leis da dura política colonial e se tenta o reformismo descentralizador, mas este não é bem-sucedido devido as guerras coloniais já se terem alastrados no império o que ditaria a autodeterminação e a independência dos povos africanos que levará o fim da ditadura. (RTP, 2017)

II. O movimento salazarista em Portugal

O Fascismo surge na Europa ao longo da primeira guerra mundial em que, a tríplice Aliança veem no desenvolvimento tecnológico de armamento e na forte mobilização da população na guerra, “ingredientes” necessários para uma fusão de poder do estado com espectro político. Exemplos disto, temos o fascismo de Mussolini, na Itália, a “Falange” de Primo de Rivera, na Espanha, o fascismo russo, o Bolchevismo, e o fascismo alemão, Nazismo, que enfatizavam a ação revolucionária, as teorias da nação proletária, os Estados autoritários, de partido único e o paramilitarismo com os partidos e/ou exércitos.

De acordo com Michael Mann (2008) o fascismo é “a busca de um estatismo transcendente e depurados através do paramilitarismo” onde o Nacionalismo, Estatismo (objetivos e formas de organização), Transcendência (Nação e Estado são o centro), Depuração (étnica e política) e o Paramilitarismo dão o Latus Sensus.

Em Portugal este foi anunciado pelos *Movimento Nacional Socialista*, também conhecidos pelos Camisas Azuis, em 1932, com fortes influências do nazismo do Hitler nos gestos, insígnias e na ideologia.

Agora, no livro escrito por Eduardo Lourenço (1976, p.229), titulado de “*o Fascismo nunca existiu*”, cita que o Estado Novo surge:

[Como uma obra] sem qualquer espécie de grandeza, mesmo negativa [...] é politicamente uma construção tão lamentável que nem se pode ter orgulho de ser contra. É um penoso dever combatê-lo e nada mais». [Porque] Corresponde ao conformismo sistemático numa sociedade historicamente predisposta para ele.

Ou seja, o fascismo português está mais para regime “autoritário de direita” de que um regime “fascista” propriamente dito. Embora apresente similaridades com o fascismo italiano e o nazismo, contrariamente a estes, não consegue “seduzir as massas trabalhadoras, nem entusiasmar a juventude”, no final acaba por ser uma ditadura ilegítima. (LUCENA, 1977)

A ditadura militar portuguesa acontece num período organizado por um golpe militar nos anos de 1926 a 1933 com a institucionalização do Estado Novo. Esta foi marcada por um período de agitações políticas, sociais e económicas ao decorrer da implantação deste regime político ditatorial, que foi pautado com censura e repressão que estavam sob domínio do governo totalitário de António de Oliveira Salazar.

Antes do regime totalitário de Salazar, Portugal era uma República, fruto de uma revolução em 1910. A ideia destes, era a Laicização do Estado (separação da Igreja do Estado) e criação de

uma nova “identidade” como a criação de uma nova bandeira, hino, moeda, medidas educacionais, despesas, liberdade e igualdade. Embora muito foi conseguido e realizado estes dois últimos não foram o caso, isto levou a uma instabilidade política. Houve muitas tentativas de golpe contra o Estado e só em 1926, com o levantamento militar de Gomes da Costa, que os partidos republicanos foram tirados do poder e iniciou-se a ditadura militar. Aqui dá-se o primeiro passo para o Estado Novo. (MAFRA, 2017)

António de Oliveira Salazar de matriz extremamente católica acreditava que tinha que haver uma compatibilidade entre Cristianismo e República, de tanto que inicia sua jornada política no Centro Académico da Democracia Cristã (CADC). Entre 1926 e 1930 a ditadura militar começa a entrar num colapso devido a várias tentativas de golpe, que levaram a projetos frustrados e a uma quebra nas finanças. Foi Carmona que construiu a ordem autoritária e Salazar foi denominado como Ministro das Finanças. Salazar pregava no equilíbrio económico, social e político, ou seja, um equilíbrio orçamental que lhe permitisse controlar as despesas e as receitas do Estado o que lhe levaria ao controle de todos os ministérios. (MAFRA, 2017)

Como Ministro das Finanças, e com o apoio das forças armadas, Salazar obteve os seguintes compromissos: que cada departamento do governo dispusesse de um orçamento estipulado por ele; que todas as medidas passíveis de interferir na receita ou na despesa do Estado fossem previamente discutidas com o titular das Finanças que dispunha de mecanismos para vetar e; que todos os departamentos do governo cooperassem com o Ministério das Finanças no sentido de reduzir despesas e aumentar a receita. Foi durante este período como Ministro das Finanças que Salazar ficou conhecido como o “ditador das finanças”, ocupação que lhe permitiu arrecadar fundos e meios para sua “sobrevivência” e criar o seu regime. E foi assim que Salazar manteve-se no poder até a institucionalização do Estado Novo.

O governo de Salazar foi marcado pelo autoritarismo, nacionalismo, culto da sua personalidade como salvador da Nação, promoção de propaganda de governo de forma a beneficiar a sua própria imagem frente ao povo e um forte incentivo ao trabalho no campo.

Este vinha com o propósito de romper com o liberalismo, de tanto que o regime salazarista pretendia regenerar a nação, reeducando os portugueses no sentido de voltar as origens, onde verdades inescutíveis mergulhavam-se no quotidiano das pessoas no intuito de criar o homem novo do salazarismo. Deste trabalhos de investigação, pesquisas, matérias escolares a aspectos culturais, familiares e sociais, para demonstrar o salazarismo numa certa ideia mística de nação e interesse nacional. (ROSAS apud MAFRA, 2017)

Fernando Rosas (2001) adiante essas “ideias místicas”, chamados de mitos ideológicos, sendo eles: o mito *palingenético*, o mito *do novo nacionalismo*, o mito *imperial*, o mito da *ruralidade*, o mito da *pobreza honrada* e o mito da *essência católica da identidade nacional*.

O Mito *palingenético* é o mito da renascença portuguesa operada pelo Estado Novo em que se interrompe a decadência nacional precipitada centúria do liberalismo monárquico e do paradoxo republicano, que fora uma ideia contruída após o *ultimatum* inglês de 1890 (mapa cor-de-rosa).

Já o Mito do *novo nacionalismo*, o Estado novo seria a retomada do verdadeiro e genuíno curso da história da pátria, para apagar com a “historia obscura” do antinacionalismo e do liberalismo, então o Estado Novo surge como uma “institucionalização do destino nacional” ou uma “salvação nacional” por isso não se discutia o Estado Novo, porque ao fazê-lo discutia-se a nação. Daqui que surge o *slogan* “tudo plena nação, nada contra a nação” – Mito providencialista.

O Mito imperial é herdada, em maioria, da tradição republicana e monárquica no aspeto de vocação histórico providencialista de colonizar e evangelizar. Segundo o artigo 2º do Acto Colonial (1933) “É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar populações indígenas”. No caso do Estado novo isto se tornaria um “fardo do homem branco português” continuar o “legado” dos nautas, dos santos e de cavaleiros - o Império como entidade ontológica e natural organicista – tendo como conceito “Portugal pode apenas ser uma nação que possui colónias ou pode ser um Império. Neste caso ele será a realidade espiritual de que as colónias sejam concretização”, ou seja, é a ideia da nação pluricontinental e plurirracial, una, indivisível e inalienável. Isto seria a primeira vocação que é a vocação imperial da nação.

Portugal era um país essencial e inevitavelmente rural, cujas características tidas como virtudes específicas eram a ruralidade tradicional, donde se “bebidas verdadeiras qualidades da raça e onde se temperava o ser nacional”. Este é o mito da ruralidade, onde a primeira e principal fonte de riquezas do país era a “Terra”, como dizia Salazar no discurso que crítica à industrialização, de desconfiança da técnica, de crítica da urbanização e da proletarização. Esta seria a segunda vocação, a vocação rural da nação.

Ora, por Portugal ter as suas riquezas extraídas na agricultura, o país era essencialmente e incontornavelmente pobre, sem ambições “doentias” e de disruptoras de promoção social.

Havia um acomodamento da conformidade no “destino” de ser pobre, mas honrado – Orgulhosamente pobres. Isto seria a vocação de pobreza, o mito da pobreza.

Mito da ordem corporativa é o mito que enfatiza a hierarquização social espontânea e harmoniosamente estabelecida no quadro social orgânico. O povo português era visto como infantil, conformada, respeitosa, mas, irresponsável e volúvel, influenciável, pouco empreendedora, ou seja, o povo português era insuscetível de ser titular da soberania ou fontes de tomada de decisões nacionais. Logo esta está mais apta à aceitação do regime paternal do Estado. Então o reencontro do Estado com a solução orgânica, corporativa e antiliberal permitia revelar a vocação da essencialidade portuguesa: uma vocação de ordem, de hierarquia e de autoridade natural.

Salazar entendia a religião católica como elemento da nacionalidade portuguesa, algo que foi separado com a laicização na primeira república. Tal ato foi descrito como uma “obra criminosa, antissocial e antipatriota de descristianização”. Acreditava-se que a nova ordem só seria compreensível admitindo uma ordem superior e que esta seria inaceitável sem a ideia e a prática de Deus. Carneiro Pacheco esclarece ao dizer “uma coisa é a separação do Estado e da Igreja que a Constituição de 1933 mantem, outra [coisa seria] o espírito laico que é contrária à constituição, à ordem social, à família e à própria natureza humana [...] é a instrução materialista e pagã que asfixia as melhores inclinações”. Esta seria a vacação religiosa cristã católica da nação portuguesa, o mito da essência católica nacional.

Nestes dois últimos destaca-se, respetivamente, a ordem/hierarquia/autoridade e a vocação religiosa/cristã/católica do regime, cuja mentalidade era o de “corrigir” os “defeitos” do carácter português para “moldá-lo” a nova ordem, mas o “homem novo” na verdade seria o “homem velho” da ordem contrarrevolucionária e conservadora.

III. Movimento salazarista nas colónias

Ora as colónias africanas eram vistas pelos portugueses como “províncias ultramarinas partes integrantes da Metrópole” onde a maioria dos habitantes indígenas não tinham os mesmos direitos civis e políticos dos habitantes portugueses e, em muitos dos territórios, tinham sido submetidos a prática de trabalho forçado.

O Acto colonial de 1933 veio reunir, como decreto-lei, as garantias fundamentais da nação portuguesa como uma potência colonial, as dos indígenas, as da governabilidade ultramarina,

as relações económicas e financeiras entre a metrópole e as colónias. Acentuando a discriminação racial, social e cultural dos nativos.

Artigo 2º do Acto apresenta o seguinte enunciado:

É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendam, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente

Ou seja, o Acto colonial vem para acentuar a discriminação racial, social e cultural dos nativos onde a pouca autonomia que tinham na I República passa por uma forte centralização em que a abertura ao capital estrangeiro cede seu lugar a utilização dos capitais nacional e o desenvolvimento autónomo é preterido em favor da integração económica imperial afirmados nos artigos 3º, 5º e 6º do Acto colonial e o 18º da Carta Orgânica:

Art. 3.º Os domínios ultramarinos de Portugal denomina-se colónias e constituem o Império Colonial Português.

Art. 5.º O Império Colonial Português é solidário nas suas partes componentes com a metrópole.

Art.6.º A solidariedade do Império Colonial Português abrange especialmente a obrigação de contribuir de forma adequada para que sejam assegurados os fins de todos os seus membros e a integridade e defesa da Nação.

Art. 18.º Cada colônia é superiormente administrada, sob a superintendência do Ministro das Colônias, por um governador; as funções que lhe pertencem exerce-as este diretamente ou por intermédio dos serviços, autoridades e funcionários seus subordinados, com a consulta do Conselho de Governo ou da secção permanente deste, sempre que for de lei.

Com isto podemos dizer que, de acordo com Acto Colonial, se formaria um “comunidade e solidariedade natural” nas relações económicas entre a metrópole e as colónias, e que a função de garantir os interesses em comum, levando em consideração as particularidades de todos os territórios seria de Portugal no intuito de criar uma organização económica subordinada a unidade nacional. (AA.VV, 1997)

Embora o artigo 26º do acto assegure que as colónias possuem uma administração descentralizada e de uma autonomia financeira que seriam compatíveis com a constituição nos seus respetivos estados, respeitando o processo de desenvolvimento e de seus recursos, na prática, a autonomia financeira é extinta e o orçamento geral passa a depender da aprovação do Ministro das Colonias, isto segundo o princípio de equilíbrio de contas. (AA. VV, 1997)

Com a autonomia extinta, as colónias foram proibidas de contratar empréstimos estrangeiros. Se fosse um caso de necessidade, os empréstimos deveriam ser feitos pela metrópole. Passaram

a ser restritas as concessões as empresas estrangeiras quer no domínio territorial que na exploração de portos comerciais, e deferente da 1ª República, as empresas particulares já não passam a ter funções de soberania, mas sim são submetidas as determinações nacionais. (AA. VV, 1997)

A figura dos altos-comissários nas colónias é extinta e é substituída pela de seus governadores gerais ou de colónia, a quem os poderes e a autonomia de decisão foram consideravelmente reduzidos e centralizados, em tudo o que era essencial no Ministério das colónias ou no governo de Lisboa.

Até a implementação do salazarismo, as colónias portuguesas tinham o idealismo de António Enes, organizador da política colonial em Moçambique, que acreditava que era impossível colonizar as populações locais a partir das mesmas leis da metrópole, que deveriam adaptar as leis conforme a evolução do povo, pois, para ele, as sociedades locais não tinham capacidades de se autogovernar a partir de um sistema de liberdade política, que isto só seria possível com os ensinamentos dos “mais civilizados” sobre os “primitivos” para os tirar na incivilidade. Neste caso era fundamental que existisse uma legislação que estivesse de acordo com os hábitos e costumes dos povos. (MACAGNO, 2006)

Algumas características foram mantidas pelo acto colonial como a distinção legislativa e a aplicação das leis de acordo com o estágio evolutivo das sociedades, que sistematicamente oferecia diferentes direitos e deveres entre os colonos nascidos na metrópole, os assimilados (indivíduos que alcançaram um nível de evolução social que lhes permitem transitar da condição de “indígena” para a de “civilizado”) e os indígenas. (MACAGNO, 2006)

Este também esclarecia os procedimentos gerais na gerência da relação entre Portugal e os colonos, de maneira que o governo contribuísse para a transição gradual dos indígenas a cidadania portuguesa, considerando os estágios de evolução. Este também instituiu a “tutela” em relação as colónias portuguesas africanas, estabelecendo uma hierarquia entre os habitantes do império. (AA. VV, 1997)

Mas a partir do Título II percebesse contradições da legislação. O intuito era a de proteger os indígenas da exploração e do trabalho forçado para silenciar as acusações internacionais sobre os abusos do trabalho nativo, mas ao mesmo tempo, este abria espaço para diferentes interpretações e assegurava a manutenção do trabalho nativo para obras do império.

Art. 231.º O Estado garante a proteção e defesa dos indígenas das colônias, conforme os princípios de humanidade e da soberania nacional, as disposições legais e as convenções internacionais que atualmente vigoram ou venham a vigorar. As autoridades coloniais impedirão e castigarão conforme a lei os abusos contra a pessoa e bens dos indígenas.

Art. 233.º Todas as autoridades e colonos devem proteção aos indígenas. É seu dever velar pela conservação e desenvolvimento das populações, contribuindo, em todos os casos, para melhorar as suas condições de vida; têm obrigação de amparar e fornecer as iniciativas que se destinem a civilizar o indígena e aumentar o seu amor pela Pátria portuguesa.

Art. 240.º O Estado não impõe nem permite que se exija aos indígenas das suas colônias qualquer espécie de trabalho obrigatório ou compelido para fins particulares, embora não prescindam de que eles procurem pelo trabalho meios de subsistência.

[Acto Colonial artigo 20º, Carta Orgânica do Imperio Colonial Português artigo 241º]

Art. 20.º O Estado somente pode compelir os indígenas ao trabalho em obras públicas de interesse geral da coletividade, em ocupações cujos resultados lhes pertençam, em execução de decisões de carácter penal ou para cumprimento de obrigações fiscais.¹⁴

Embora fosse considerado “súditos português”, eles não faziam parte da nação nem como comunidade cultural, nem como uma associação política de cidadãos.

A legislação tinha como objetivo incorporar os indígenas a nação portuguesa transformando-os, gradativamente, de seus costumes e valores que os portugueses consideravam incivilizados.

Na tentativa de sistematizar eficazmente o trabalho dos classificados indígenas, vários códigos e regulamentos foram criados mas, para se regulamentar o trabalho, era necessário definir o que seria o indígena. O primeiro diploma da legislação colonial portuguesa a caracterizar quem seria considerado indígena foi o Decreto de 27 de setembro de 1894, que no seu primeiro artigo afirmava que “somente são considerados indígenas os nascidos no Ultramar, de pai e mãe indígenas e que não se distinguem pela sua ilustração e costumes do comum de sua raça”.

Só em 1917 que se criou a distinção jurídica e hierarquizada entre indígenas e não indígenas, os chamados assimilados, onde o indígena passa a ser “indivíduo de raça negra ou dela descendente que pela sua ilustração e costumes não distingue do comum daquela raça” e o Assimilado, de acordo com o 1º artigo da Portaria, seria o indivíduo da raça negra ou dela descendente que tivesse abandonado inteiramente de todo o aparato de sua raça e que “abraçasse de corpo e alma” a dos portugueses e que:

[...] falasse, lesse e escrevesse a língua portuguesa; que adotasse a monogamia; que exercesse profissão, arte ou ofício compatíveis com a “civilização europeia” ou que tivesse “obtido por meio lícito” rendimento que fosse suficiente para alimentação, sustento, habitação e vestuário dele e de sua família.

Tal distinção e separação assim permaneceu no Estado Novo e, de acordo com sob o pretexto de proteção do trabalho indígena se justificava mais a segregação e a exploração da mão de obra local, legitimado pelo Acto Colonial.

A política da assimilação mostrou-se devesa problemática, isto porque muitos dos africanos que se enquadravam acabavam por recusar para terem que pagar mais impostos, estes também acabavam por ser alvos de discriminação económica e social com ameaças diárias da perda do status de assimilado.

Apesar da dificuldade de implementar uma política eficaz nas colónias, a falta de recursos, a fraca presença portuguesa em seus territórios e a dificuldade de lidar com a população local, ainda assim era necessário transmitir o discurso de que “o pequeno e forte Portugal era uma nação forte que tinha por missão levar o cristianismo e a civilização”. É aqui surge a primeira vocação, a Mística Imperial ou o Mito Imperial.

IV. A independências da África portuguesa

Enquanto as, hoje, ex-colónias britânicas e francesas da África ocidental tenham alcançado suas independências em 1965 de forma pacífica mediante realizações de mesas redondas e debates entre partidos, a África portuguesa, por sua vez, veio a ganhar sua independência por meio de guerras violentas e longas em 1973/1974.

A explicação das características que assim tomou a luta anticolonial na África portuguesa deve buscar às suas raízes nos princípios e nas práticas do colonialismo português, assim como na natureza dos movimentos nacionalistas.

Ora, como já dito acima, Portugal consideravam as suas colónias como províncias ultramarinas. E ele, agarrava-se a ela até à últimas consequências, malgrado a evidente progressão do nacionalismo africano.

Enquanto, outros colonizadores abandonavam ações repressivas e violentas para recorrer a negociações pacíficas, os portugueses mantinham uma política que consistia em preservar por todos os meios a integridade do seu Império.

Devido às peculiaridades do regime implementado na metrópole e da política colonial, as colónias apresentavam um ano atraso considerável em comparação aos países vizinhos da África ocidental. Cabo-verde e Guiné-Bissau carregavam os estigmas do mais atrasado colonialismo, atrás de uma fachada “assimilacionista” se dissimulava a mais brutal discriminação. (UNESCO, 2010)

Em meio milhão de habitante na província da Guiné, apenas 8.320 desfrutavam de direitos políticos com o estatuto de “civilizados” enquanto 1.478 assimilado, beneficiava deste benefício. Já nas ilhas do Cabo-Verde, super habitadas e devastada fomes periódicas, a população inteiramente assimilada e com seus subalternos a serem para as outras colónias portuguesas. E com a supressão de qualquer regime anticolonialista, só em 1950 que partidos políticos começaram a surgir na africa portuguesa. (UNESCO, 2010)

Amílcar Cabral criara o Partido Africano de Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) em Bissau com o objetivo de, por meios pacíficos, adquirir a independência, isto de 1956 a 1959. Todavia, em agosto de 1959, a consecutiva repressão brutalmente empreendida contra a greve ilegal dos trabalhadores, que ele organizou, onde mais de cinquenta estivadores pereceram e numerosos outros feridos, PAIGC decidiu então abandonar os métodos pacíficos e adotar a força armada. Para tal, ele afasta-se das cidades e refugia-se na mata para conceber novos métodos e um programa político sem precedentes, um conjunto de estratégias de libertação destinadas a conquistar a confiança dos camponeses, até então apáticas, para a ideia de alcáçar a independência, estabelecendo assim uma nova nação.

[como Amílcar dizia em seus quadros] Lembrai-vos sempre que as pessoas não combatem por ideias, para que germinem no espírito de seja lá quem for. Eles combatem por vantagens materiais, para melhor e em paz viverem, para sentirem evoluir as suas condições de vida, para assegurar o porvir das suas crianças [...] praticassem a democracia revolucionária [...] mantivessem frequentes reuniões [...] nada escondessem das massas populares [...] jamais mentissem [...] e não se gabassem de vitórias fáceis.

Entre 1961 e 1963, os jovens militantes partidários do Cabral trabalharam clandestinamente nas comunidades, ensinando aos habitantes que não lhes seriam possível acabar com os problemas se não lutarem para se livrarem do sistema colonial em sua totalidade. Após o período educacional e organizacional, em 1963 o PAIGC ataca.

Começa com pequenos guerrilheiros em florestas e matas e gradualmente aumentou-os e transformou-os em “unidades importantes que, não localizadas, estavam disponíveis para rápidos movimentos em longas distâncias e estavam aptos para o combate”. Ativamente apoiados e ajudados pela população camponesa, estas unidades móveis cresceram em tamanho e poder de fogo, aprendendo a utilizar toda a espécie de armas, embora os seus membros fossem, em sua maioria, analfabetos. Ao libertar uma zona, aplicava a política de libertação como expulsar funcionário e comerciantes coloniais, abolir impostos e direitos coloniais e acabavam com o trabalho forçado e as plantações obrigatórias. Por outro lado, instauravam um novo sistema comercial e criavam escolas e postos de saúde nas matas dotado de pessoas formadas

na Europa ou em Cuba. Implementando assim, uma verdadeira democracia nas zonas libertadas, onde houve a incentivação para a população eleger comités representativos que foram confiadas as responsabilidades administrativas locais. (UNESCO, 2010)

Com isto, o PAIGC fez grande progresso na guerra colonial, tendo sempre apoio de diversos países africanos, da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URRS) e da Cuba, e no dia 27 de setembro de 1973, o PAIGC proclamou a independência da Guiné-Bissau. Embora as condições geográficas não permitissem uma resistência militar similar nas ilhas, PAIGC reivindicou a união das duas províncias, mas, com a queda do salazarismo em 1974, este tornou-se independente assim como as outras colónias. (UNESCO, 2010)

A independência dos grandes Estados do continente estimulou o processo de emancipação das ilhas de São Tomé e Príncipe. O primeiro movimento de massas foi em 1960, mas este fracassou. Em 1964 a Organização da Unidade Africana (OUA) reconheceu o Comité de Libertação de São Tomé e Príncipe que depois de oito anos vem a ser o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP). Após a Revolução de Cravos em Portugal em 25 de abril de 1974, Portugal negocia um calendário, com o movimento, a emancipação e a independência que foi proclamada em 12 de julho de 1975. (UNESCO, 2010)

Em Angola, vários grupos clandestinos, progressivamente transformaram-se em partidos políticos como a União das Populações do Norte de Angola (UNPC) que mais tarde vem a ser a União das Populações Angolanas (UPA) e depois Frente Nacional de Libertação da Angola (FLNA); o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA).

Em 1959 e 1960 eclodiram os primeiros distúrbios onde muitos dos angolanos viviam na imigração ou no exílio. Em 1961 explodiu a rebelião em diversos locais do território angolano: Luanda no dia 9 de fevereiro, em 5 de março no norte próximo a fronteira do Congo (Zaire) e na baixa de Cassanga (Kasanga). Esta explosão foi muito violenta e sangrenta resultando em muitas mortes e na derrota angolana. Após a esta derrota a frente militar estabilizou-se, mas a situação financeira não estava favorável para os portugueses embora estes tinham o apoio da OTAN. Guerrilhas longas e constantes nas três colônias Guiné, Angola e Moçambique minaria a economia portuguesa que provocaria um mal-estar político que se manifestaria na Revolução dos Cravos. (UNESCO, 2010)

A esta hora, o Movimento de Forças Armadas queria acelerar o processo de descolonização, mas o caso angolano era o de maior complexidade de toda a integridade do império português. Angola portava de 335.000 de portugueses incluindo 172.000 colonos cujo um terço nascera na

colónia dos quais a economia portuguesa não poderia sustentar nem empregar por serem menos desenvolvidos que os seus conterrâneos europeus. Outro fator seria a quem entregar o poder, vistos que os três partidos estavam divididos devido as diferenças de recrutamento, a composição sociologia e divergência ideológica. FNLA, UNITA (União nacional pela Independência Total Angola) cujo ambas tinham bases étnicas e a MPLA que tinha uma implementação urbana solida e influencia social. Só em 15 de janeiro de 1975 que o acordo de Alvor, que vem a estabelecer os parâmetros para partilha de poder, assinados pelos três movimentos e pelo governo português, que se vem a estipular data da independência. Mas mesmo com o acordo assinado, implodiu a batalha de Luanda no mesmo ano da assinatura, fevereiro a julho e MPLA sai vencedora permitindo-o o controle da capital. Em meio a confusão de guerras civis constantes, a independência foi proclamada na data prevista, a 11 de novembro de 1975, e um ano depois é promovida a República Popular de Angola na OUA e adere a ONU. Entretanto, várias regiões ainda escapavam ao controle do poder central. (UNESCO, 2010)

A visão portuguesa para Moçambique era a de transformar o território em colónia de povoamento como a África do Sul então logo após a guerra de resistência, Moçambique teve um bom progresso na qual foram contruídas estradas de ferro, estradas rodoviárias e barragens hidroelétricas. A estratégia para o povoamento era que a cada ano 4.000 a 7.000 portugueses se instalassem nas colónias, estratégias de reforço comunitário para Angola também.

Em termos de povoamento, de facto era parecida com a de África do Sul, contrário deste havia uma insuficiência histórica de falta de investimento, administração colonial de fraco desempenho e dependência económica relativa aos capitalistas britânicos. Com a colónia estabelecida consequentemente houve um agravamento do racismo e da exploração da mão de obra.

Os primeiros partidos moçambicanos foram a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO) e a União Nacionalista Africana de Moçambique (MANU). Em 1962 estes dois juntam-se e criam a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO). A luta armada começa em Moçambique em 1964, a FRELIMO tornou-se mestre dos distritos setentrionais de Tete, Nissa e Cabo Delgado. Os portugueses responderam com força reforçando o sistema do “povoamento protegido” e recorrendo a métodos brutais como tortura, massacres, deportações e assassinatos. A guerra perdurou por 10 anos e durante este período muitas áreas foram libertadas no qual FRELIMO instituiu um sistema de governo baseada na necessidade de ter bases seguras, abastecidas em viveres e vias de comunicação com a frente e as bases recuadas

em Tanzânia. No dia 8 de setembro de 1974 com os Acordos de Lusaka onde foram formalmente reconhecidos como um povo livre.

V. A "Revolução dos Cravos" e o fim do regime

Existem três fatores que levam ao fim do regime salazarista e a Revolução dos Cravos: as guerras coloniais, a crise econômica (em parte devido as guerras) e a manifestação do descontentamento populacional no país.

Meados anos de 1950, Portugal apresentava metade da população envolvida nas atividades rurais, como agricultura, pesca e florestamento e muito pouco envolvidos com a economia industrial. Devido a rusticidade da ruralidade, a economia portuguesa girava em torno da "terra", e mesmo tendo a atividade primária como o centro, os materiais e as tecnologias para tal ainda eram precários o que causava a importação de constantes alimentos em falta e de manufaturados.

A distribuição da produção agrícola estava dividida entre o sul do país onde a criação de gado e latifúndios eram predominantes e o norte dividida entre camponeses em pequenas porções de terras sem incentivo governamental para o aumento de produções ou investimento para tal. O reflexo do sistema centralizado, não dinamizado e de pequena produção era, substancialmente o desemprego e o deficit na produção para o consumo interno o que fez que muitos dos jovens emigrassem. (CABREIRA, 2018)

Muitos dos portugueses encontraram como saída para uma melhor condição de vida em França, Alemanha e Inglaterra que neste período devido a um bom salário que estes países ofereciam em comparação a Portugal, outros buscavam a fuga da guerra colonial que começara em 1961. Tendo em vista que maior parte dos que emigraram era trabalhador do campo, a produção e a força da mão de obra agrícola declinaram perceptivelmente. Diante aos novos problemas, se instaura o vigor para a corrida pela industrialização e urbanização.

Simultaneamente com o declínio na produção agrícola muitos se relocam para as cidades e para as indústrias, conseqüentemente o comercio aumenta, os transportes modificam-se e ocorre um aumento significativo no quando de empregados do funcionalismo publico. Embora mostre um país em profunda mudança e mais desenvolvida, esse desenvolvimento não supriu as condições de vida básicas para os trabalhadores urbanos, criando assim "cidades latas" nas periferias

industriais, baseadas em salários que visavam cumprir apenas a reprodução biológica de seus trabalhadores. (CABREIRA, 2018)

Ainda durante esta época de 1950 a 1970, o país viria a sofrer crises inflacionário, baixa taxa de natalidade, imigração de mão de obra e com altos gastos com o exército, mas mesmo assim, década de 60 foi a década de crescimento económico e de importante alteração na estrutura económica do país, fruto das colónias como fontes de matérias-primas a preços baixo e mãos de obra barata, além dos privilégios mercantis e dos recursos financeiros e de divisas. Portanto o país estaria pautado na economia colonial, defasado nas condições sociais e ainda carente de meio de produção e industrialização que rendessem certo grau de autonomia interna.

O ano de 1961 será para Portugal o início do fim de seu Império Ultramar, indo contra a posição da OTAN e da ONU sobre a descolonização. Portugal opta pelo reforço em suas colónias e militarização reforçadas. O princípio de autodeterminação em 1945 na Carta das Nações Unidas no artigo 72 afirma que membro da ONU que possuem colónias ou que assumem responsabilidade frente a uma, ainda não completamente independentes, deveriam assumir esta ação por obrigação. Portugal não se enquadrava das especificações e passa a estreitar os laços de exploração nas suas colónias. Na busca da legitimidade primeiro Portugal teria que especificar internacionalmente de que era um Império com colónias, mas não “colonialista”, segundo, procurar uma “arquitetura teórica” do colonialismo português, com uma tradição positiva do processo colonizante português, por ultimo, o terceiro seria demonstrar para a população portuguesa que a extensão de seu território ultrapassava os limites de Timo ou Minho, assim estas fronteiras de forma legítima estendiam-se para o continente africano. Assim a fundição da teoria luso-tropicalista, em que “os portugueses tinham uma capacidade especial de se unir aos tropico por uma ligação de amor e não de interesse”, justificaria como uma ideologia dentro das práticas institucionais do Estado novo de que a soberania portuguesa e de sua “boa” conduta em suas colónias. (CABEIRA, 2018)

Em 1968, com a mudança política devido ao afastamento e posterior morte de Salazar e a entrada de Marcello Caetano no poder, este propusera mudanças na economia e na política colonial. No que toca as guerras coloniais, Caetano manterá uma posição intermediária, manterá as guerras visando realizar uma autonomia progressiva nas colónias com a proposta de uma defesa administrativa descentralizada. Tais alterações não mudara a situação do regime ultramarino devido ao facto de que já havia grupos “centristas” que viam nas novas propostas uma possível melhora para a política ultramarina e grupos “integracionistas” que as vetavam e as negavam por poderem colocar em risco o império e a nação portuguesa. Porventura, a

descentralização não seria possível uma vez que a guerra nas colónias se mantinha na estrutura implementada no Estado Novo. (CABREIRA, 2018)

Logo, o processo multifacetado da guerra colonial, da inserção internacional e o movimento destro do seio do exército português, se da Revolução dos Cravos em Portugal.

A Revolução dos Cravos e marcada por um conjunto de peculiaridades. Ela foi fruto da descolonização. A revolução é produto direto das lutas na Africa portuguesa e do desgaste do exército português nos três principais campos de batalha: Angola (1961), Guiné-Bissau (1963) e Moçambique (1964).

As ações decisivas do abandono das guerras, algo que ia contra *sui generis* (o abandono do domínio colonial direto em troca da manutenção da dominação económica) e o controle dos meios de comunicação levaram a deposição do governo.

É um processo que nasce da combinação da descolonização e a crise existente, marcada pelo protagonismo do movimento operário caracterizado pela sua juventude, pela desorganização política e sindical e pela concentração na cintura industrial. A não existente livre de organização dos trabalhadores foi o fator determinante para a radicalização da revolução devido a ausência das organizações que determinou a abertura espontâneas do espaço para surgirem as comissões de trabalhadores. Isto com o apoio do Movimento das Forças Armadas (MFA). (SECCO, 2013)

No dia 25 de abril de 1974, após uma madrugada de disputa militar contra os governadores, a milhares de pessoas saíram as ruas, mulheres com cravos em mãos, proclamando “morte ao fascismo”. E, sim, era a Revolução dos Cravos.

3- Considerações finais

O século XX foi de veras a época de grandes marcos históricos e de muitos acontecimentos de extremamente importância, que para uma mudança melhor quer para pior, quer para épocas de paz quer para épocas de guerras. Portugal não foi diferente, neste artigo pudemos ver a falta de assertividade da política salazarista na metrópole e nas suas colónias. Uma política de veras defeituosa com as suas ideologias fascistas e místicas.

A necessidade que se tinha de criar uma certa imagem ideal para alienar a população portuguesa a base de mistificadas e de censuras, mostra o quão instável era a política realizada em Portugal assim como também nas suas colónias africanas.

O facto de que já existia uma certa discriminação entre os próprios povos nativos e com a colonização esta fica mais acentuada devido a um certo processo de "abandono da raça" que os assimilados passavam, mas mesmo assim não eram aceites cem por cento como portugueses, e nem nativos. Então, seus 48 anos de regime, a discriminação racial e a hierarquia imposta nas colónias, que só vieram a agravar os problemas sociais, económicos e culturais para posteriormente levar ao descontentamento do povo africano e os levar a guerra pelas suas liberdades.

25 de abril só foi possível devido a humilhação que o militar português passaram no continente africano, e eles descontentes se revoltaram contra as suas políticas, brecha de mudanças políticas e de estratégias militares. Embora a Revolução dos Cravos tenha sido a revolução militar para se recuperar a honra perdida ela, ainda assim levou fim a um longo período de regime fascista e ideológico.

VI. Referências

AA.VV. **O Estado Novo e a Questão Colonial**, Lisboa, 1997 (nº temático da revista História, nº 30, Lisboa, 1997)

AJAYI, J. F. A. **Historia geral da Africa VI: Africa do seculo XIX a década de 1880**. UNESCO, 2010

ANTOS, C, R, M. **Os desafios de escritores durante e após o regime salazarista em Portugal**. Anais do XXVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE LITERATURA PORTUGUESA... Campina Grande: Realize Editora, 2022. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/82654>>. Acesso em: 23/05/2022 05:33

BOAHEN, A, A. **Historia geral da Africa VII: Africa sob dominação colonial 1880-1935**. UNESCO, 2010

CABEIRA, P, P. Percepções coloniais do Salazarismo ao Marcelismo: Guerra de Libertação em Africa e a vaga revolucionaria na metrópole. In: **Revistas Outras Fronteiras**, Cuiaba-MT, vol.5 n.1, jan/jul., 2018.

COELHO, J, P, B, **A Primavera Frente de Tete e o Malawi**, *Arquivo* (Maputo), nº15, Abril de 1994

_____ Da violência colonial ordenada à ordem pós-colonial violenta. Sobre um legado das guerras colonial nas ex-colónias portuguesas. In: **Lusotopie**, nº10, 2003. Violences et controle de la violence au Brésil, en Afrique et à Goa. pp. 175-193, 2003

LOURENÇO, E. **O Fascismo nunca existiu**. Lisboa. Publicações Dom Quixote, 1976

LUCENA, M. Fascismo, colonialismo e revolução: uma leitura de Eduardo Lourenço. **Análise Social**. Lisboa, v. XIII, n 49, 1977.

MACAGNO, L. Outros Muçulmanos: Islão e Narrativas Coloniais. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006. p. 40

MAFRA, B, M, J. **As origens do Estado Novo**, Trabalho para a disciplina de História dos Fascismos, Licenciatura em História. Universidade Nova de Lisboa, 2017.

MANN, M, **Fascistas**. ed. Record. 2008

MATOS, C, C, S, História, Mitologia e Imaginário Nacional, 1990, Apud ROSAS, F, “O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo” in **Análise Social**, vol. XXXV nº157, 2001, p.1033.

MAZRUI, A, A; WONDJI, C. **História geral da Africa VIII**: Africa desde 1935. UNESCO, 2010.

MENDONÇA, A. G. O salazarismo e a PIDE. **Faces da História**, v. 5, n. 2, p. 297-315, 20 dez. 2018.

MELLO, A. **Portugal e as Colónias da Africa**, Senado Federal, Brasília 1974

MELO, D. A censura Salazarista e as colónias: um exemplo de abrangência. **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, v.16, 2016

NUNES, A, P, J. António Costa Pinto – O salazarismo e o fascismo europeu. Problemas de interpretação nas ciências sociais. **Revista Portuguesa de História**. 28(1993) 211-216.

OGOT, B, A. **Historia geral da Africa V**: Africa do seculo XVI ao XVIII. UNESCO, 2010

PORTUGAL, **Acto Colonial** Decreto-Lei Nº22.465 de 11 de Abril de 1933 [modificado pela lei n.º 1900 de 21 de maio de 1935]

_____ **Estatuto dos Indígenas portuguesas das Províncias da Guine, Angola e Moçambique** Decreto-Lei Nº 39.666, de 20 de Maio de 1954

_____ Carta Orgânica do Império Colonial Português. In: **Colectânea de Legislação Colonial**. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1948.

RAMPINELLI, J, W. Salazar: uma longa ditadura derrotada pelo colonialismo. **Lutas Sociais**, Florianópolis, v. 8, nº32, 2014

ROSAS, F, A **Arte de Saber Durar**, Edições Tinta-da-China, Lisboa, 2012.

_____ O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo. **Análise Social**. Lisboa, v. XXXV, nº157, 2001.

_____ **História a História Africa – O Imperio de Salazar**, episódio 3. Documentário. RTP/Garden Rosas. RTP Ensina, 2017. Disponível em: <https://ensina.rtp.pt/artigo/o-imperio-de-salazar/> Acesso em: 01/06/2022 09:50

_____ O Estado Novo nos Anos 30, *in*: José Mattoso (dir.), **História de Portugal, vol. VII: O Estado Novo (1926-1974)**, Lisboa, Editorial Estampa, 1994, p. 284 a 285

RTP. **Cronologia dos Descobrimentos**. RTP Ensina, 2013. Disponível em: <https://ensina.rtp.pt/artigo/timeline-descobrimentos/> Acesso em: 01/06/2022 09:50

SECCO, L. **A Revolução dos Cravos: a dinâmica militar**. Projetos Histórias, São paulo, n.47, p. 365-376, ag. 2013

_____ **Trinta anos da Revolução dos Cravos**. Revista Adusp, n.33, p.6-12, 2004

SILVA, B, G; GONÇALVES, P, L; PARADA, M. Histórias da Política Autoritária: Integralismo, Nacional-sindicalismo, Nazismo e Fascismo. *in*: **O segundo integralismo lusitano e o salazarismo: origens decadência e queda**. Porto Alegre: ediPUCRS, 2016.